



Lei nº: 1.341, de 13 de Março de 2012.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA) 2010/2013 EM SEUS ANEXOS I, II, III E IV, A LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2012 EM SEU ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2010 a 2013:

Anexo I – Relação Detalhada das Receitas Planejadas;

Anexo II – Programas do Governo;

Anexo III – Programas de Governo por órgão responsável; e

Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública.

Art. 2º Fica o anexo I – Metas e Prioridades da Administração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2012**.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 13 de Março de 2012.